

Procedimento concursal comum de recrutamento de onze trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa.

ATA N.º 8

-----Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas 15h00, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Educação, aberto pelo Aviso n.º 6198-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Luísa Maria Santos Andrade Silva;-----

1.º Vogal Efetivo: Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida;-----

2.º Vogal Efetivo: Vera Cristina Lopes de Trindade Calha.-----

1. A reunião teve por objetivo analisar as exposições dos candidatos em sede de audiência dos interessados, após terem sido notificados da intenção de exclusão do procedimento concursal, depois de realizado o segundo método de seleção (avaliação psicológica) a 24 de julho.-----

2. Apenas as candidatas Diana Filipa Vilas Pimenta Aguiar e Maria de Fátima Cerejo Campo Serafino se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, através do formulário tipo para o efeito, alegando ambas que a mensagem eletrónica enviada pelo Júri do concurso a 16 de julho a convocar para aquele método de seleção foi arquivado na pasta "spam" do seu endereço eletrónico, razão pela qual não compareceram na avaliação psicológica. -----

3. As mensagens eletrónicas enviadas a 16 de julho a convocar para a avaliação psicológica geraram recibos de entrega da notificação, tendo o Júri considerado que as mesmas se encontravam corretamente feitas e entregues.-----

4. Ainda que o Júri considere que esta é uma situação que pode ocorrer, o argumento não pode ser considerado como válido e suficiente para alterar as intenções de exclusão, porquanto é algo a que o Júri é alheio. As notificações foram feitas corretamente e as candidatas sempre poderiam ter sido mais diligentes e procurado ou junto do Júri ou nas pastas de arquivo dos seus endereços eletrónicos se tinham recebido alguma convocatória para o procedimento concursal em causa.-----

B
Salep
LA

5. Por último, e sendo este o argumento mais relevante, na Ata n.º 6, mais especificamente no ponto 11, publicada na página eletrónica do Município de Cascais a 22 de julho do corrente ano, consta o seguinte, que se transcreve: *"Os candidatos foram notificados, quer por mensagem eletrónica quer por carta registada, de que a Avaliação Psicológica terá lugar no dia 24 de julho na Escola Secundária da Cidadela, em Cascais"*.-----

6. Nesse sentido, analisado o argumento invocado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão das candidatas do procedimento concursal em questão, por falta de comparência ao segundo método de avaliação.-----

7. Assim, a lista de candidatos aprovados e não aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica mantém-se tal como consta da Ata n.º 7, publicada na página eletrónica do Município de Cascais a 29 de julho, para a qual se remete.-----

8. Os candidatos foram notificados, quer por mensagem eletrónica quer por carta registada, de que a Entrevista Profissional de Seleção terá lugar nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto do corrente ano, no Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Cascais, sito na Rua Joaquim Manuel Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais.-----

9. Tal como publicado no ponto 1.2 da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

10. Mais se informa que a entrevista profissional de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

11. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

12. -----Nada mais havendo a tratar, pelas 17h00, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri

Luísa Antunes

Presidente

Isabel de Almeida

1.º Vogal Efetivo

Vergínia

2.º Vogal Efetivo